



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 4.075, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.000,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, Lei Municipal Nº 1.654, de 09 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04 - Administração	
04.122 - Administração Geral	
04.122.0001 - Apoio Administrativo	
04.122.0001.2.013 - REAPARELHAMENTO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.500,00
Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
SUB TOTAL	R\$ 2.500,00
06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO	
06.003 - CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
27 - Desporto e Lazer	
27.812 - Desporto Comunitário	
27.812.0066 - Incentivo ao Desporto e Lazer	
27.812.0066.2.055 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DESPORTIVOS	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU.	R\$ 1.500,00
Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
SUB TOTAL	R\$ 1.500,00
TOTAL	R\$ 4.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04 - Administração	
04.122 - Administração Geral	
04.122.0001 - Apoio Administrativo	
04.122.0001.2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C.	R\$ 2.500,00
Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
SUB TOTAL	R\$ 2.500,00
06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO	

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

06.003 - CULTURA, DESPORTO E TURISMO

27 - Desporto e Lazer

27.812 - Desporto Comunitário

27.812.0066 - Incentivo ao Desporto e Lazer

27.812.0066.2.055 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DESPORTIVOS

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 1.500,00

Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

SUB TOTAL

R\$ 1.500,00

TOTAL

R\$ 4.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 09 de agosto de 2021.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração